



## EDITAL DE SELEÇÃO DE PÔSTER IV INTERNATIONAL SYMPOSIUM OF NEURORADIOLOGY - ISN 2022

### DAS CONDIÇÕES GERAIS

Art. 1º. Incentivar e promover o intercâmbio científico e cultural entre os residentes da área de neurorradiologia intervencionista.

Art. 2º. Estimular o aprendizado e a prática de atividades didáticas e científicas entre os residentes, além de permitir a atualização do conhecimento adquirido durante o treinamento.

Art. 3º. Valorizar a pesquisa científica através da promoção de eventos científicos com a devida premiação dos residentes autores e adequado reconhecimento da sociedade e seus membros.

Parágrafo único: Todas as despesas necessárias ao comparecimento ao IV International Symposium of Neuroradiology – ISN 2022 – serão de responsabilidade do candidato.

### DOS PARTICIPANTES

Art. 4º. Poderão enviar pôsteres os integrantes de qualquer serviço da área de atuação em neurorradiologia intervencionista, nacional ou LATAM.

Art. 5º. Poderão participar do concurso à premiação **apenas** os residentes da área de atuação em neurorradiologia intervencionista, em curso, a partir do 1º ano, dos centros de formação brasileiros **credenciados pela SBNR**, devendo ser orientados por um staff do serviço.

### DAS INSCRIÇÕES

Art. 6º. Os candidatos interessados devem enviar o pôster pronto em formato *.ppt* seguindo as regras descritas, através de área de envio designada no site no congresso, a saber, [www.isn2022.com.br](http://www.isn2022.com.br), onde deverá ser informada a área temática do trabalho. O

candidato receberá um e-mail de confirmação que será enviado para o endereço informado no campo “e-mail de contato”.

Art. 7º. Serão aceitos arquivos com tamanho máximo de 20 MB (vinte *megabytes*).

Art. 8º. Será disponibilizado *template* padrão no site do congresso que deverá ser baixado pelo candidato e utilizado na confecção do pôster.

Art. 9º. Não serão aceitos trabalhos enviados via fax, e-mail, correio ou qualquer outra forma, exceto a plataforma online.

Art. 10º. Para concorrer ao prêmio, o primeiro autor deverá obrigatoriamente ser residente, em curso, da área de atuação em neuroradiologia intervencionista em centro de formação brasileiro credenciado pela SBNR e estar inscrito no congresso.

Art. 11º. O prazo para inscrição do pôster será até as 23:59 dia 29 de maio de 2022 ou até que completem as primeiras 45 inscrições.

## DO PÔSTER

Art. 12º. Serão aceitos pôsteres relacionados aos seguintes temas: aneurismas, malformações vasculares e fístulas, stroke, tumores, doenças venosas (estenose/ hipertensão intracraniana).

Art. 13º. O mesmo pôster enviado digitalmente deverá ser impresso pelo candidato na diagramação especificada e entregue à comissão organizadora no primeiro dia do evento (08 de junho de 2022). O não cumprimento do prazo implicará perda de pontos na avaliação;

Art. 14º. Os pôsteres deverão apresentar em sua versão final as seguintes diagramações:

- a) Medida padrão de 120 cm de comprimento por 80 cm de largura;
- b) Ter como primeiro título IV INTERNATIONAL SYMPOSIUM OF NEURORADIOLOGY - ISN 2022, usando letras maiúsculas (caixa alta), fonte Arial, tamanho 40 e em negrito;



- c) O segundo título deverá ser conciso e refletir o estudo apresentado, usando letras maiúsculas (caixa alta), fonte Arial, tamanho 48 e em negrito;
- d) Colocar como último título o nome da(s) instituição(ões) envolvida(s), com letras menores;
- e) Abaixo dos títulos (com letras menores), colocar os nomes completos dos integrantes até um total de 10 (dez) – e suas instituições. No caso de mais um autor para o mesmo trabalho, selecione os nomes com ponto e vírgula.
- f) Usar no texto letras de tamanho 32 e fonte Arial, exceto para as referências bibliográficas que devem apresentar letras menores;
- g) Fazer legendas auto-explicativas para figuras e tabelas;
- h) Sugere-se como estrutura: Introdução, Objetivo, Método, Resultados e Conclusão, ou para relatos de caso a apresentação do caso, discussão e comentários finais.
- i) Materiais utilizados nos casos, se forem de relevância, poderão conter suas marcas de distribuição.
- h) Colocar cordas para suporte do pôster, a fim de facilitar a fixação no local de exposição;
- j) Todos pôsteres serão expostos no evento de duas formas:
  - 1) em formato digital que poderá ser acessado via *QR Code* que será disponibilizado nos dias do congresso.
  - 2) em formato impresso onde permanecerão fixados em hall especialmente designado para tal durante todos os dias do Congresso, que acontecerá dos dias 8 a 11 de junho de 2022, no Hotel InterContinental São Paulo, localizado à Alameda Santos, nº 1123, Jardim Paulista, sob o CEP 01419-001, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo.

Parágrafo único: A confecção, a impressão e a remoção do pôster serão de inteira responsabilidade do candidato participante do ISN 2022. A comissão organizadora somente será responsável pela fixação dos pôsteres.

## DA AVALIAÇÃO

Art. 15º. Os pôsteres nas modalidades ESTUDO ORIGINAL e REVISÃO SISTEMÁTICA serão julgados de acordo com os critérios: originalidade, clareza da redação, desenho do estudo, tamanho da amostra, análise dos dados, conclusão e relevância, de acordo com o sistema de pontuação abaixo:

1. Originalidade (ideia e/ou método)
  - 0 pontos – nenhuma
  - 1-2 pontos – há muitos estudos semelhantes
  - 3 pontos – há poucos estudos semelhantes
  - 4 pontos – desconheço estudos semelhantes
2. Clareza da redação
  - 0 ponto – ininteligível ou não segue as normas
  - 1 ponto – difícil de entender
  - 2-3 pontos – pode-se compreender a ideia do trabalho, mas há erros de redação ou linguagem que comprometem a interpretação
  - 4 pontos – claro, com boa redação e linguagem
3. Desenho do estudo
  - 1 ponto – observacional, prevalência ou estudo qualitativo
  - 2 pontos – transversal, caso-controlado ou coorte
  - 3 pontos – prospectivo sem randomização/revisão sistemática sem metanálise
  - 4 pontos – prospectivo, randomizado controlado/ revisão sistemática com metanálise
4. Tamanho da amostra
  - 0-1 ponto – sem cálculo amostral ou amostra parece inadequada
  - 2-3 pontos – amostra parece adequada, mas não descreve o poder do estudo
  - 4 pontos – amostra justificada, descreve o cálculo do poder do estudo



## 5. Análise dos dados e Conclusão

0-1 ponto – análise inadequada, conclusão não apoiada pelos dados

2-3 pontos – análise deficiente, conclusão parcialmente apoiada pelos dados

4 pontos – análise adequada, conclusão completamente apoiada pelos dados

## 6. Relevância

0-1 ponto – nenhuma relevância, não contribui para o avanço científico

2-3 pontos – alguma relevância, contribui pouco para o avanço científico

4 pontos – grande relevância, contribui para o avanço científico

Art. 16º. Os pôsteres na modalidade RELATO DE CASO OU SÉRIE DE CASOS serão julgados para aceitação de acordo com os critérios: originalidade, clareza da redação, contexto, análise da descrição e relevância, de acordo com o sistema de pontuação abaixo:

### 1. Originalidade (ideia e/ou método)

0 pontos – nenhuma

1-2 pontos – há muitos relatos semelhantes

3 pontos – há poucos relatos semelhantes

4 pontos – desconheço relatos semelhantes

### 2. Clareza da redação

0 pontos – ininteligível ou não segue as normas

1 ponto – difícil de entender

2-3 pontos – pode-se compreender a ideia do trabalho, mas há erros de redação ou linguagem que comprometem a interpretação

4 pontos – claro, com boa redação e linguagem

### 3. Contexto:

0-1 ponto – informações pobres para embasar importância do relato

2-3 pontos – informações que embasam moderadamente a importância do relato

4 pontos – informações suficientes para embasar a importância do relato

### 4. Análise da descrição do caso:

0-1 ponto – descrição insuficiente para compreensão adequada do caso(s)

2-3 pontos – descrição suficiente para compreensão adequada do caso(s)

4 pontos – descrição excelente para compreensão adequada do caso(s)

Sociedade Brasileira de Neuroradiologia Diagnóstica e Terapêutica - SBNR

Av. Paulista, 37 - 7º andar - Conj. 71

CEP 01310-100



## 5. Relevância

0-1 ponto – nenhuma relevância, não contribui para o avanço científico

2-3 pontos – alguma relevância, contribui pouco para o avanço científico

4 pontos – grande relevância, contribui para o avanço científico

## DOS RESULTADOS

Art. 17º. O resultado será divulgado no site da SBNR, a saber, [www.sbnr.org.br](http://www.sbnr.org.br), no site do Congresso, [www.isn2022.com.br](http://www.isn2022.com.br) e enviado por e-mail para os residentes premiados.

Art. 18º. Os pôsteres enviados serão divulgados no site da SBNR - [www.sbnr.org.br](http://www.sbnr.org.br), desde que autorizado expressamente pelo primeiro autor.

## DA PREMIAÇÃO

Art. 19º. Serão selecionados os 3 (três) trabalhos que obtiverem as maiores pontuações.

Art. 20º. O primeiro autor do trabalho indicado como 1º lugar será premiado com:

- 1) Dez pontos no concurso da SBNR para disponibilização de bolsa para estudos fora do Brasil e;
- 2) Inscrição mais ajuda de custo para viagem ao Symposium LINNC Americas 2023 em Miami no valor de \$1000,00 (um mil dólares americanos), nas seguintes condições:
  - i) O valor premiado terá destinação exclusiva para viagem ao Symposium LINNC Americas 2023, sendo o prêmio pessoal e intransferível destinado ao primeiro autor do trabalho selecionado não podendo este ser utilizado em outros eventos ou em outras datas caso o candidato não tenha disponibilidade à época de gozar do prêmio concedido.
  - ii) Não será disponibilizado nenhum valor adicional, ainda que o valor necessário para a viagem, incluindo gastos com alimentação, hospedagem, passagem aérea e afins ultrapassem a ajuda de custo acima mencionada;

Art. 21º. O primeiro autor do trabalho indicado como 2º lugar será premiado com 5 (cinco) pontos no concurso da SBNR para disponibilização de bolsa para estudos fora do Brasil.

Art. 22º. O primeiro autor do trabalho indicado como 3º lugar será premiado com 2 (dois) pontos no concurso da SBNR para disponibilização de bolsa para estudos fora do Brasil.

#### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 23º. A participação na seleção implica a aceitação de todas as disposições do presente edital e o não cumprimento de qualquer uma delas acarretará desclassificação.

Art. 24º. Questões extraordinárias, não contempladas por este edital, serão definidas e resolvidas pela Comissão Organizadora.

Dr. Carlos Clayton de Freitas

Dr. Rogerio Darwich

Dr. Francisco Mont'Alverne

Dra. Marcelle Rehem

Dr. Igor Pagiola

Dr. Victor Hugo Ala

Dra. Luana Gatto

#### **Comissão Científica**

#### **SBNR - Sociedade Brasileira de Neurorradiologia**